

SUMÁRIO

ATA DA LIX ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1724 / 2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1347/2024	1
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 182/2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1375/2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1516/2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1649/2024	2
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1372/2024	2
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43/2022 – PARECER JURÍDICO 088/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022 - Processo Adm nº 1095/2024	2

ATA DA LIX ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP

Ata da LIX Assembléia Geral do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, realizada no dia 19 (dezenove) de abril de 2024, às 9h30min, em segunda chamada, presencialmente. O Presidente do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná – COMESP, prefeito Gerson Colodel, no uso de suas atribuições, convocou as Prefeitas e os Prefeitos integrantes do Consórcio, para a Assembléia Geral ordinária, com a seguinte pauta para deliberação: 1. Deliberação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, para posterior apresentação ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 2. Assuntos Gerais. O Edital de Convocação foi publicado: no Diário Oficial Eletrônico do COMESP, edição n.º 1050, de 03 de abril de 2024; no Diário Oficial do Paraná – DIOE – Edição n.º 11.621, de 03 de abril de 2024. Em primeira convocação, às 9h, não estavam presentes todos os prefeitos para o quórum de abertura, passando-se à segunda chamada, às 9h30min, com 11 (onze) prefeitos municipais presentes, permitindo o início da assembléia geral, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 32 (trinta e dois) do Estatuto do COMESP. **Estiveram presentes na Assembléia Geral:** 1) prefeito Gerson Denilson Colodel (Almirante Tamandaré) – e presidente do COMESP, 2) prefeito Marcos Antonio Zanetti (Balsa Nova), 3) prefeito Maurício Roberto Rivabem (Campo Largo), 4) prefeito Patrik Magari (Cerro Azul), 5) Antonio Adamir Digner (Contenda), 6) Moisés Branco da Silva (Doutor Ulysses), 7) prefeito Roberto Cordeiro Justus (Guaratuba), 8) prefeito Maicon Grosskopf (Piên), 9) prefeita Rosa Maria de Jesus Colombo (Pinhais), 10) prefeita Karime Fayad (Rio Branco do Sul), 11) prefeito Marco Antonio Baldão (Tunas do Paraná). **Representantes do COMESP:** Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante - Diretora Geral do COMESP; Konstance Johnsson Kremer – Diretora Administrativa; contadores do COMESP: Diervan Henry Milani e Herlene Quadros dos Santos; Controlador Interno do COMESP: Carlos Inácio de Oliveira; e Vilson Rogério Goinski – Assessor da Direção. **1. Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023.** No que diz respeito à Prestação de Contas, o orçamento do COMESP para o exercício de 2023 estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ 73.972.764,59 (setenta e três milhões, novecentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). A receita orçamentária realizada alcançou o montante de R\$ 84.942.393,13 (oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos). A composição das receitas realizadas foram de: rateio de manutenção com R\$ 9.411.668,54 (nove milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Contratos de Programas com R\$ 63.387.007,66 (sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e sete mil, sete reais e sessenta e seis centavos); Convênios com R\$ 10.402.730,05 (dez milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos); Outras receitas com R\$ 1.740.986,88 (um milhão setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos). O resultado do exercício de 2023 foi de uma receita realizada de R\$ 84.942.393,13 (oitenta e quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos) e despesa empenhada de R\$ 85.676.744,55 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). No período de 2023 foi suplementado o valor de R\$ 6.204.937,55 (seis milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), decorrentes do superávit apurado no exercício anterior, verificado nas contas do convênio QualiCis, Fundo de Contingência e rendimentos. Após a apresentação da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, a prefeita municipal Karime Fayad (presidente do Conselho Fiscal até 06 de abril de 2024), apresentou para a Assembléia Geral o Termo de Aprovação da Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2023, devidamente aprovado em 05 de abril de 2024 por ela, pelo prefeito Roberto Cordeiro Justus (prefeito municipal de Guaratuba), membro titular do Conselho Fiscal, e pelos prefeitos municipais, integrantes

titulares do Conselho Fiscal do COMESP até 06 de abril de 2024: James Karson Valério (prefeito do Município de Rio Negro), Rosa Maria de Jesus Colombo (prefeita municipal de Pinhais) e Maicon Grosskopf (prefeito municipal de Piên). O Conselho Fiscal considerou que os respectivos relatórios contábeis financeiros, registros e demais documentos estão aptos para a deliberação da Assembléia Geral do COMESP. Ato contínuo, o Presidente do COMESP, prefeito Gerson Colodel, colocou em discussão a presente prestação de contas e em seguida em votação sendo aprovada à unanimidade dos prefeitos presentes. **2. Assuntos Gerais: a)** o Presidente do COMESP, Prefeito Gerson Colodel, comunicou a todos que na sequência será realizada a Assembleia Geral extraordinária LX, conforme convocação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMESP, prefeito Gerson Colodel, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Assembléia Geral. E para constar, eu, Vilson Rogério Goinski, Secretário “ad hoc”, lavrei a presente Ata, com 61 (sessenta e uma) linhas.

Daniela Aparecida Gregório França Cavalcante
Diretora Geral do COMESP

Konstance Johnsson Kremer
Diretora Administrativa

Vilson Rogério Goinski
Assessor de Direção e Secretário “ad hoc”

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1724 / 2024

- Trata o protocolo nº 1724 / 2024, sobre o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens das Atas de Registro de Preços, vigentes até 06 / 10 / 2024, decorrentes do PE 09/2023, com as Empresas: **André Matias Comércio de Artigos de Papelaria**, inscrita no CNPJ: 32.111.081/0001-93 – Ata 17/2023, **JL Martins Informática**, inscrita no CNPJ 12.186.928/0001-08 – Ata 23/2023, **Máxima Atacadista**, inscrita no CNPJ: 26.716.048/0001-94 – Ata 18/2023, **Marco Aurélio Collaço**, inscrita no CNPJ: 81.431.777/0001-02 – Ata 15/2023, **New Home Comércio de Móveis**, inscrita no CNPJ: 15.272.796/0001-09 – Ata 22/2023, **New Max Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ: 45.471.842/0001-60 – Ata 19/2023, no valor total de **R\$ 3.173,34** (três mil cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), para, conforme Parecer Contábil nº 74/2024 e Parecer Jurídico nº 90, 89, 87, 83, 84 e 91 / 2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** à Comissão Permanente de Licitação para os devidos trâmites legais.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1347/2024

- Trata o **Protocolo n.º 1347/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **YUKI REZENDE SHIBATA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.805.465/0001-15**, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios médicos de especialidade – AME's e demais unidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Psiquiatria aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 291.392,00 (duzentos e noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais)**, conforme informações do Parecer Contábil nº 055/2024 conforme informação do Parecer Jurídico nº 066/2024.
- Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
- PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
- ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 182/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 182/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **WOELLNER SERVIÇOS DE SAUDE**, inscrita no CNPJ 52.909.096/0001-09, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados nos ambulatórios AME Sul e AME Norte, para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Pediatria, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 160.146,00 (cento e sessenta mil cento e quarenta e seis reais)**, conforme informações do Parecer Contábil n.º 057/2024 conforme informação do Parecer Jurídico n.º 068/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1375/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1375/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **DAIANE CRISTINA MADUREIRA DE OLIVEIRA DARUGNA PEDIATRIA**, inscrita no CNPJ 48.014.177/0001-73, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME Sul, para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Pediatria, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 195.233,60 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, conforme informações do Parecer Contábil n.º 061/2024 conforme informação do Parecer Jurídico n.º 073/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1516/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1516/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **BOTELHO DE MORAES MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.128.959/0001-80, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME Sul, para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Psiquiatria da Infância e Adolescência, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 179.005,20 (cento e setenta e nove mil e cinco reais e vinte centavos)**, conforme informações do Parecer Contábil n.º 062/2024 conforme informação do Parecer Jurídico n.º 069/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1649/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1649/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **L & I SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.256.837/0001-83, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME NORTE, para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em família e comunidade, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 368.144,00 (trezentos e sessenta e oito mil cento e quarenta e quatro reais)**, conforme informações do Parecer Contábil n.º 064/2024 conforme informação do Parecer Jurídico n.º 071/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - PROTOCOLO Nº 1372/2024

1. Trata o **Protocolo n.º 1372/2024** sobre a abertura do Processo de Credenciamento da empresa **LR MACHADO SERVIÇOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ 53.248.450/0001-64, através de Inexigibilidade de Licitação, o qual tem por objeto CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica, para a prestação de serviços em **consultas médicas especializadas**, devidamente previstos na tabela COMESP, a serem prestados no ambulatório AME Sul e no AME Norte, para a prestação de serviços de consultas médicas especializadas em Pneumologia Pediátrica, aos municípios consorciados, nos moldes propostos conforme ata de habilitação da Comissão de Credenciamento, a fim de celebrar contrato para 12 (doze) meses de prestação de serviços, no valor de **R\$ 199.800,00 (cento e noventa e nove mil e oitocentos reais)**, conforme informações do Parecer Contábil n.º 060/2024 conforme informação do Parecer Jurídico n.º 074/2024.
2. Cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** conforme solicitado.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com a legislação vigente.
4. **ENCAMINHE-SE** às devidas providências.

Curitiba, 19 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 43/2022 – PARECER JURÍDICO 088/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 46/2022 - Processo Adm nº 1095/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas da área de Saúde para prestação de serviços complementares especializados, devidamente previstos na Tabela do COMESP ou sucessivamente, na Tabela SIA/SUS, a serem prestados nos consultórios particulares, laboratórios, clínicas/hospitais, no Centro de Especialidades e demais localidades descentralizadas e designadas pelo COMESP, (EXAMES DE IMAGEM), conforme Edital de Credenciamento nº 002/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SERVIÇOS DO PARANÁ – COMESP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 08.061.295/0001-18.

CONTRATADO: CLINMED – CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, inscrita no CNPJ sob nº 28.881.057/0001-66.

Pelo presente as partes resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 43/2022, nos seguintes termos e condições:

Valor de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais), para o período de 12 (doze) meses, vigorando de 20/04/2024 a 20/04/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e cláusula sétima do respectivo contrato. Parecer Jurídico nº 088/2024. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Curitiba, 22 de Abril de 2024.

GERSON COLODEL
Presidente do COMESP